



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 35/2025

DÁ NOME A RUA PROJETADA DE
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
(Comerciante Tião de João
Magro) E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Câmara Municipal de Conceição, Paraíba, aprova o seguinte
Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA PROJETADA DE SEBASTIÃO ALVES DA SILVA (Comerciante Tião de João Magro)**, tendo como referência a rua que fica de frente ao Beath Tênis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Projeto de Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.